



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE
JANEIRO DE 2002: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Exm^o. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, o sr. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

----- REGISTO DE FALTAS:-----

----- Verificou-se a ausência do sr. Vereador, Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Neste espaço da reunião, usou da palavra o sr. Vereador José Alberto Mesquita que pretendeu saber qual a actual posição da Câmara relativamente aos pedidos de apoio para a “Queima das Fitas”, tendo o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro explicado que tinham já chegado à Câmara Municipal alguns pedidos, mas que se aguardava a vinda de mais, para depois ser deliberado apoio em conjunto, apoio esse que deveria manter-se como anteriormente, ou seja, na base de ¼ de página.-----

----- Seguidamente, interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, para dizer que transpareciam certas dúvidas na opinião pública e que, quando se trata de mentiras, devem as mesmas ser corrigidas. Disse estar a referir-se a notícia publicada em jornal do concelho, na qual era afirmado que o anterior Executivo despendia uma verba bastante avultada em telemóveis e que o actual Executivo irá poupar cerca de 500 contos com telemóveis; que, tal notícia, não correspondia minimamente à verdade; que era pena que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

jornal apoiado pela Autarquia, publicasse tais inverdades; que, embora existisse sempre um empolamento dos números, a verdade devia ser reposta; que, os telemóveis estavam distribuídos ao sr. Presidente, Vereadores e Serviços Técnicos da Câmara e que, na verdade, houve uma determinada altura em que existiram gastos exagerados, daí que se tivesse reformulado o contrato existente com a Telecel e que queria apenas fazer uma chamada de atenção para que a comunicação social pudesse ter outra posição. ---

----- O sr. Presidente da Câmara solicitou ao Chefe da DOM, Engº. Rui Silva, que informasse o Executivo dos gastos verificados com telemóveis, tendo este dito que, após reformulação do contrato com a Telecel, o montante tinha baixado e que, segundo os mais recentes dados a que teve acesso, reportados ao final do ano passado, os gastos se situavam à volta de 150 contos para telefones fixos e 150 contos para telemóveis, o que perfazia a soma de 300 contos mensais, aproximadamente. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 14 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 351.110,35 € (trezentos e cinquenta e um mil, cento e dez euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs. 20 a 63 na importância global de 227.368,05 € (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos).-----

----- **ANULAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO:** Autorizar a anulação das seguintes ordens de pagamento, em virtude dos interessados não se terem apresentado na Tesouraria Municipal para recebimento até à data de 28 de Dezembro de 2001: ordem de pagamento nº. 957/01, no montante de 12.000\$00 (doze mil escudos), a favor de “David José Rodrigues Saborano” e ordem de pagamento nº. 1534/01, no montante de 6.500\$00 (seis mil e quinhentos escudos), a favor de “Manuel Maria Ribeiro Perdiz”.-----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- Da **EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.**, ofício datado de 05 de Dezembro de 2001, remetendo notas de débito nºs. 2806005699 e 2806005710, no valor de 653,85 e 4.611,75 euros,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

respectivamente, referentes a comparticipação na ampliação da rede pública de BT/IP, na localidade do Seixo, designadamente na Rua da Creche, no Beco Acesso Manuel Maranhão, acesso à habitação da sr^a.

Alice Ribeiro, Rua da Covadinha, Rua das Águas Férreas, Travessa das Ribeiras, Rua do Padre Camarinha, Parque de Merendas e Rua da Peixota e, do mesmo passo, solicitando a sua liquidação.

Deliberado autorizar o pagamento das notas de débito em questão.-----

----- Da **EDP, Distribuição Energia, S.A.**, ofício datado de 03 de Outubro de 2001, remetendo factura nº. 2804010615, no valor de 479,58 euros, referente a prejuízos causados na rede, em 26.06.2001, na Rua Principal, em Casal S. Tomé, por tractor agrícola propriedade da Câmara Municipal conduzido pelo funcionário sr. Mário Miranda Lavrador. **Deliberado assumir o pagamento da despesa referida, no montante de 479,58 € (quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), de conformidade com a informação da DOM, de 02.01.07.**-----

----- Da **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DR^a. MARIA CÂNDIDA**, de Mira, fax, datado de 11 de Janeiro corrente, solicitando subsídio de transporte para intercâmbio com escola do distrito de Viseu, nos dias 24 e 25 de Janeiro corrente, destinado à deslocação de 55 alunos em autocarro. **Deliberado ratificar o despacho do Ex^o. sr. Presidente da Câmara, autorizando a cedência da verba de 240 € (duzentos e quarenta euros), destinada ao fim indicado.**--

----- Da **ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ofício nº. 72/2002, datado de 16 de Janeiro corrente, remetendo nota de débito relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas, no montante de 1.140,79 €. **Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 1.140,79 € (mil, cento e quarenta euros e setenta e nove cêntimos), de conformidade com a informação do Chefe da DAF, de 02.01.18.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NO PASSE ESCOLAR DE ALUNOS CUJO CURSO NÃO FUNCIONA, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA:**-----

----- De **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, requerimento datado de 12 de Dezembro findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de sua filha, **Ana Isabel Oliveira**, de Mira



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

para Aveiro e vice-versa, em virtude da mesma se encontrar matriculada na Escola Profissional de Aveiro. **Deliberado deferir o pedido.**-----

----- De **MARIA ASCENÇÃO JESUS CANICEIRO**, requerimento datado de 13 de Dezembro findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu filho, **Luis Carlos Jesus Tomásio**, de Mira para Cantanhede e vice-versa, em virtude do mesmo se encontrar matriculada na Escola Secundária de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido.** -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **MOREIRA & REI, LD^a**, com sede na Rua do Cemitério, na localidade do Seixo, requerimento datado de 17 de Julho de 2001, solicitando a venda de parte de um terreno sito na Rua do Matadouro, propriedade da Câmara, o qual confronta com terreno da peticionária, pelo lado Poente. **Deliberado ordenar aos Serviços Técnicos da Câmara a execução de um levantamento de todas as parcelas de terreno sitas no Matadouro, propriedade desta Câmara Municipal, designadas por “Testadas dos Matos de Fora”, bem como a definição do perfil da estrada, cuja plataforma não deverá ser inferior a 15 m, com 7m para faixas de rodagem, 5m para passeios e 3m para estacionamento, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.14, com vista a ulterior decisão por parte do Executivo Camarário.** -----

----- De **MANUEL DA SILVA DOMINGUES**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 02 de Outubro de 2001, solicitando licença para colocação de toldo na fachada do estabelecimento que possui na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.14, exarada no verso do requerimento.** -----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **MARIA ELISABETE GRINÉ DE MIRANDA**, residente em Leitões – Mira, requerimento entrada nesta Câmara Municipal em 11 de Janeiro do corrente ano, solicitando o averbamento para seu nome do processo de obras n.º. 98/2001, referente construção de moradia unifamiliar na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.18, exarada no verso do requerimento.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MANUEL MÁRIO DE MIRANDA JESUS e ESPOSA**, residentes em Cabeço - Mira, requerimento datado de 30 de Abril de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 15 dias, para obras de ampliação de habitação que possuem na referida localidade **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.09.** -----

----- De **LICÍNIO MARQUES PICADO e ESPOSA**, residentes em Arneiro - Mira, requerimento datado de 10 de Agosto de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de anexos que pretendem levar a efeito na referida localidade **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.09.** -----

----- De **JOSÉ ALVES GONÇALVES**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 24 de Outubro de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 12 meses, para obras de alteração/ampliação de moradia que possui na referida localidade **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17.** -----

----- De **JOSÉ JANUÁRIO PEREIRA DO SACRAMENTO**, residente em Oeiras, requerimento entrado nesta Câmara em 01 de Outubro 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º A 14 do Miravillas **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JOSÉ BARREIROS GUEDES**, residente em Ermesinde, requerimento datado de 22 de Outubro 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º. D 33 do Miravillas
Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17. -----

----- De **CARLOS BARCELOS GONÇALVES e ESPOSA**, residentes em Miravillas – Praia de Mira, requerimento datado de 12 de Novembro 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 36 meses, para obras de construção de moradia que pretendem levar a efeito no lote n.º. A 14 do Miroásis . **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.21.** -----

----- De **EUCLIDES EUSÉBIO CORREIA E ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 14 de Setembro de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de anexos que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17.** -----

----- De **CARLOS ALBERTO AIRES CONSTANTINO**, residente em Carromeu - Mira, requerimento datado de 30 de Outubro 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia e anexo que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ANTÓNIO DOS SANTOS LEIGO e ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 30 de Abril do ano transacto, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 15 dias, para obras de construção de anexos que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 30 dias, para apresentar os projectos da especialidade e solicitar alvará de licença, com vista ao levantamento do embargo, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17.** -----

----- De **MARIA DA GRAÇA PIRES PATARRA e MARIDO**, residente em Carromeu - Mira, requerimento datado de 23 de Outubro 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de anexos e muro que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17.** -----

----- De **CONSTRUÇÕES BELA CASA, LD^a.**, com sede em Carromeu, requerimento entrado nesta Câmara em 09 de Novembro 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia que pretende levar a efeito na citada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17.** -----

----- De **MARIA DOS ANJOS CAPELÔA e OUTROS**, residentes na localidade da Barra, requerimento datado de 03 de Dezembro de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 30 dias, para obras de construção de muro de vedação, que pretendem levar a efeito na dita localidade. **Deliberado informar os requerentes de conformidade com a informação do Chefe da DPGU, de 02.01.17, anexa à petição.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **RUI PAULO PEREIRA SÉRIO**, residente no Seixo, requerimento datado de 18 de Setembro de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia unifamiliar que pretende levar a efeito na referida localidade.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.09.-----

----- De **EMÍLIA MARIA DIAS TEIXEIRA BESSA CERA**, residente em Cantanhede, requerimento entrado nesta Câmara em 19 de Dezembro 2001, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção no lote nº. A-69 do Miroásis.

Deliberado deferir a pretensão, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.14.---

----- De **EMÍLIA MARIA DIAS TEIXEIRA BESSA CERA**, residente em Cantanhede, requerimento entrado nesta Câmara em 19 de Dezembro 2001, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção no lote nº. A-68 do Miroásis.

Deliberado deferir a pretensão, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.14.---

----- De **MÁRIO DINIS DOMINGUES MIGUELO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 18 de Dezembro 2001, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 24 meses, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão,**

face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.14.-----

----- De **VIRGÍLIO DOS SANTOS MINGATOS**, residente em Lagoa - Mira, requerimento datado de 30 de Novembro de 2001, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão,**

face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.09.-----

----- De **MANUEL AUGUSTO JORGE MENDES e ESPOSA**, residentes em Corujeira - Mira, requerimento datado de 17 de Dezembro 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 15 dias, para obras de construção de muro de vedação, que pretendem levar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DPGU, do Município, de 02.01.14, exarada na petição e, do mesmo passo, fixar o prazo de 15 dias para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO MIRANDA ROLDÃO**, residente na localidade da Lagoa, requerimento datado de 07 de Janeiro corrente, solicitando o averbamento para o nome de Ana Catarina Roldão Félix Almeida Freire, do processo de obras n.º 98/00, referente a construção de moradia e anexos na mencionada localidade. **Deliberado deferir a pretensão, face á informação da DPGU, de 02.01.11.**

----- De **ORLANDO AFONSO CRISPIM DE ALMEIDA**, residente na Figueira da Foz, requerimento datado de 17 de Janeiro corrente, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento para legalização de alterações introduzidas durante a construção de edifício que possui no lote n.º A-68, do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e licenciar a obra, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.18.**-----

----- De **MÁRIO DE JESUS OLIVEIRA**, residente em Cantanhede, requerimento datado de 18 de Dezembro findo, solicitando a aprovação tácita do parecer solicitado à EDP, relativamente a obra de construção de bloco misto, que pretende levar a efeito na localidade da Praia de Mira, dada a falta de resposta ao mesmo. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.14.**-----

----- De **ARTUR CONCEIÇÃO**, residente em Coimbra, requerimento datado de 19 de Dezembro findo, solicitando que seja considerado favorável o parecer a emitir pela CENEL, relativamente a obra de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º B-20 do Miroásis, dado ter passado o prazo para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.09.-----

----- De **DANIEL DOMINGUES DAS NEVES**, residente na localidade da Ermida, requerimento datado de 19 de Dezembro findo, solicitando que seja considerado favorável o parecer a emitir pela CENEL, relativamente a obra de construção de anexos, que pretende levar a efeito na referida localidade, dado ter passado o prazo para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.09.**-----

----- De **LUIS MIGUEL PAIVA NETO**, residente em Carromeu, requerimento datado de 19 de Dezembro findo, solicitando que seja considerado favorável o parecer a emitir pela CENEL, relativamente a obra de construção de moradia e muro de vedação, que pretende levar a efeito na dita localidade, dado ter passado o prazo para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.15.**-----

----- De **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO**, residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 09 de Janeiro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer a emitir pela CENEL, relativamente a obra de ampliação de imóvel, que pretende levar a efeito na dita localidade, dado ter passado o prazo para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.17.**-----

----- De **PEDRO JORGE CAETANO TOMÁSIO E OUTROS**, residentes na Videira do Sul, requerimento datado de 09 de Janeiro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer a emitir pela CENEL, relativamente a obra de construção de edifício habitacional, que pretendem levar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

efeito na referida localidade, dado ter passado o prazo para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e, do mesmo passo, não aprovar o projecto de arquitectura apresentado, por contrariar as disposições contidas no regulamento do PGU, de conformidade com a informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.16.** -----

----- De **ANTÓNIO JOAQUIM NABAIS**, residente em Mira, requerimento datado de 16 de Janeiro corrente, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para obras de alteração de edifício de habitação e comércio/serviços, que possui na Rua Marquês de Pombal, em Mira **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.18.** -----

----- De **TACHA REPRESENTAÇÕES, LD^a.**, com sede em Cavadas - Mira, requerimento datado de 03 de Dezembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de pavilhão industrial, que pretende levar a efeito na Zona Industrial de Mira – Polo II. **Deliberado convocar a requerente para uma reunião com os Serviços, com vista a esclarecimento do processo, tendo em conta o prosseguimento do mesmo, de conformidade com a informação da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.18.** -----

----- De **JOÃO AUGUSTO DA COSTA PIMENTEL**, residente em Mira, requerimento datado de 27 de Março de 2001, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício destinado a habitação e comércio, que pretende levar a efeito na Rua António José de Almeida, em Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DPGU, de 01.12.17.** -----

----- De **JOÃO RIBEIRO DOMINGUES SOLDADO**, residente em Mira, requerimento datado de 03 de Dezembro de 2001, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de piscina recreativa e instalações de apoio, a levar a efeito no Largo da Feira, em Portomar. **Deliberado não viabilizar a pretensão, face à informação da DPGU, de 02.01.14, exarada no verso do requerimento**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JULIETA DE OLIVEIRA FERREIRA**, residente em Mira, requerimento datado de 26 de Novembro de 2001, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua Fernandes Costa, em Mira. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.11.**-----

----- De **ANTÓNIO JOSÉ LOUREIRO CUCO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 01 de Outubro de 2001, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.10.**-----

----- De **JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA COSTA LARANJEIRO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 06 de Novembro de 2001, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de edificações, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.10.**-----

----- De **TIBÉRIO FANECA**, residente na Venezuela, requerimento datado de 17 de Agosto de 2001, já apreciado em reunião de 09 de Outubro do ano findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de espaço comercial, que pretende levar a efeito em EN 109- Seixo. **Deliberado inviabilizar a pretensão, uma vez que para o local em questão se prevê a construção de moradias unifamiliares e não o pretendido pelo requerente.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES BELA CASA, Lda.**, com sede em Carromeu - Mira, requerimento datado de 27 de Novembro de 2001, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradias geminadas, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.09.**-----

----- De **DIA PORTUGAL – SUPERMERCADOS, S.A.**, com sede em Vila Nova de Gaia, requerimento datado de 19 de Julho de 2001, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de instalação de supermercado na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.09.03.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MARIA DA CONCEIÇÃO NETO ABRANTES PINTO**, residente em Águeda, requerimento datado de 06 de Novembro de 2001, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício, que pretende levar a efeito na localidade da Praia de Mira **Deliberado informar a requerente de que esta Câmara Municipal irá proceder a um estudo de ocupação urbanística da zona em questão, o qual será objecto de um concurso de ideias, a realizar de acordo com as normas legais, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.14. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que estava plenamente de acordo e que se alegrava com a decisão tomada, pois ele mesmo tinha já feito alguma pressão para que tal estudo fosse realizado, uma vez que entendia que a ocupação dos espaços e a arquitectura na Praia de Mira deveria ser bem acautelada e merecia que houvesse um certo ordenamento.**-----

----- De **MÁRIO JOSÉ TAVARES**, residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 28 de Novembro de 2001, solicitando a junção ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de loteamento, que pretende levar a efeito na localidade da Presa, dos elementos que apresenta, em cumprimento do solicitado pelos Serviços. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.14.**-----

----- De **MARIA ISABEL CARRIÇO DA SILVA OLIVEIRA**, residente em Carapelhos - Mira, petição já apreciada em reunião camarária de 13 de Novembro do ano findo, relativamente a informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação, que pretende levar a efeito na localidade da Presa. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.10.**-----

----- De **JOAQUIM JOSÉ DA CRUZ LAVRADOR**, residente em Mira, requerimento datado de 07 de Dezembro do ano findo, solicitando a reapreciação do pedido de viabilidade de construção de imóvel destinado a habitação colectiva e garagens, que pretende levar a efeito em Mira, já apreciado em reunião do Executivo realizada em 27 de Novembro de 2001, dada a existência de pressupostos errados, no tocante à localização, implantação e tipologia da construção pretendida, situação já esclarecida com os serviços desta Câmara. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DPGU, de 02.01.16 e, do mesmo passo, ordenar aos Serviços a elaboração do estudo da circular prevista no Plano de Urbanização de Mira. -----

----- Da **EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.**, ofício n.º 2477, de 01.12.26, solicitando a prorrogação por 30 dias, do prazo para análise do processo de construção n.º 208/01, referente a construção de edifício de habitação colectiva, a levar a efeito na Praia de Mira, por Mário Gomes Manco.

Deliberado não dar provimento à pretensão, face à informação da DPGU, de 02.01.09. -----

----- Da **EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.**, ofício n.º 2481, de 01.12.26, solicitando a prorrogação por 30 dias, do prazo para análise do processo de construção n.º 142/01, referente a construção de edifício de habitação multifamiliar, a levar a efeito em Mira, por João da Cruz Apolinário.

Deliberado não dar provimento à pretensão, face à informação da DPGU, de 02.01.09. -----

----- De **MARIA AMÉLIA DOMINGUES VERDADEIRO**, residente em Cabeças-Verdes – Seixo, requerimento datado de 21 d Janeiro corrente, solicitando autorização para substituição do industrial de construção civil, em virtude da empresa ter sido dissolvida. **Deliberado deferir a pretensão, de**

conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.21, exarada no verso do requerimento. -----

----- De **GABRIEL NASCIMENTO SIMÕES SÉRGIO e JOSÉ DOS SANTOS FACÃO**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 20 de Junho de 2001, solicitando alteração da deliberação tomada em reunião de 22 de Outubro de 1993, relativa a constituição de propriedade horizontal de prédio que possuem na Praia de Mira, na forma que indicam: **Deliberado proceder à**

alteração pretendida e, do mesmo passo, certificar de conformidade com o requerido, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.18.-----

----- De **MARIA EUGÉNIA DIAS FRANCISCO SANTOS e OUTROS**, residentes em Mira, requerimento datado de 17 de Outubro de 2001, solicitando ao abrigo do disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, a vistoria para efeitos de alteração do regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Marquês de Pombal, em Mira, descrito na Conservatória do registo Predial de Mira sob o n.º 1, da freguesia de Mira, por força da transformação do 2.º andar do prédio que era composto por cinco fracções autónomas, designadas pelas letras “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, todas destinadas a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

escritórios, em dois apartamentos para habitação, que constituem duas fracções autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para parte comum do prédio, passando o mesmo a ser constituído apenas por sete fracções autónomas, sendo as duas novas fracções autónomas discriminadas da forma que indica. **Deliberado autorizar a alteração de propriedade horizontal, face ao parecer favorável dos vitores, no prédio mencionado, conforme e na forma descrita no respectivo requerimento, que aqui se considera como transcrito, para os devidos e legais efeitos e, do mesmo passo, certificar conforme o teor do mesmo requerimento.** -----

----- De **AIDA DOMINGUES CRUZ E SANDRINA DOMINGUES CRUZ**, residentes em Cabeças-Verdes – Mira, requerimento datado de 18 de Janeiro corrente, solicitando a rectificação da deliberação camarária de 27.11.2001. **Deliberado proceder à rectificação da deliberação mencionada, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.21, passando a mesma a ser do seguinte teor:** *“De AIDA DOMINGUES CRUZ e SANDRINA DOMINGUES CRUZ, residentes em Cabeças-Verdes, requerimento datado de 01.09.18, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/2001, de 04 de Junho, as parcelas resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome das requerentes, face à informação da DPGU do Município, de 21 de Novembro corrente, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 7 do art.º 6.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 6 do mesmo art.º 6.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.”*-----

----- De **RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA**, residente em Lentisqueira, requerimento datado de 26 de Setembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção de garagem com arrumos e muro de vedação, que pretende



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

levar a efeito na mencionada localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 02.01.14. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 6 do art.º 6.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/2001, de 04.06.-----**

----- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO: -----

----- De **RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA**, residentes em Lentisqueira, requerimento datado de 01.09.26, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/2001, de 04 de Junho, as parcelas resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome do requerente, face à informação da DPGU do Município, de 14 de Janeiro corrente, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 7 do art.º 6.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 6 do mesmo art.º 6.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.-----**

----- De **MARIA DA GRAÇA DE MIRANDA VERÍSSIMO e OUTROS**, residentes na localidade da Barra requerimento entrado nesta Câmara em 10 de Janeiro corrente, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/2001, de 04 de Junho, as parcelas**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos e a construção erigida na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de Jorge Miranda Veríssimo, face à informação da DPGU do Município, de 17 de Janeiro corrente, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 7 do art.º 6.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 6 do mesmo art.º 6.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu. -----

----- **LOTEAMENTOS URBANOS:** -----

----- De **ANADIMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDª.** com sede em Anadia, requerimento datado de 16 de Janeiro corrente, solicitando a junção ao processo de loteamento n.º 8/99, referente a loteamento a levar a efeito na localidade da Ermida, do alvará de licença emitido pela DRAC.

Deliberado aprovar o licenciamento do loteamento questionado, bem como autorizar as obras de infra-estruturação, nos termos e de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.18, exarada no verso da pretensão. -----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:** -----

----- De **ALBERTINA DE OLIVEIRA,** residente na Presa - Mira, requerimento datado de 14 de Janeiro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 5, fila n.º 6, covato n.º 3. **Deferido,**

de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02.01.17, exarada no verso da petição. -----

----- De **JOÃO DE MIRANDA ALCATRÃO,** residente em Lagoa - Mira, requerimento datado de 18 de Janeiro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 6, fila n.º 1, covato n.º 6. **Deferido,**

de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02.01.21, exarada no verso da petição. -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 1 – EMPREITADA DE CONCLUSÃO DO ESTABELECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS NO NÚCLEO B DO MIROÁSIS – APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização da empreitada mencionada em epígrafe, cujo custo estimado é de 41.441,13 € (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um euros e treze cêntimos), de conformidade com a informação da DPGU, de 01.11.28. -----

----- 2 –REPARAÇÃO DE MURO DANIFICADO POR ACIDENTE JUNTO À ESCOLA DOS LEITÕES – NOTIFICAÇÃO DO CULPADO PARA PAGAMENTO: 2.1 - Tomar conhecimento do custo da reparação de muro danificado por acidente junto à Escola dos Leitões, na sequência de acidente em que foi culpado o sr. António Fernandes Pereira, residente em Alvarim – Tondela, a qual importa no valor global de 308,45 € (trezentos e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), de conformidade com a informação da DOM, de 02.01.16; **2.2** – Notificar o culpado do acidente, sr. António Fernandes Pereira, com residência em Travessa da Fonte Arcada – Alvarim – Tondela para, no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, proceder ao pagamento da referida importância (308,45 €), sob pena de se proceder ao débito da mesma à Tesouraria Municipal. -----

----- 3 – PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO: Autorizar, face à informação do Gabinete de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica, da Autarquia, de 02.01.16, a elaboração de um Plano de Pormenor da Zona Industrial do Montalvo, para um terreno propriedade do Município, o qual se encontra parcialmente classificado no PDM como “Zona Industrial”, tendo em vista o aumento da oferta de lotes para instalação industrial, em virtude do esgotar da disponibilidade de lotes com apetência industrial nos pólos I e II da Zona Industrial de Mira. São objectivos principais do referido plano, cuja tramitação a seguir é a prevista no D.L. nº. 380/99, de 22 de Setembro, os seguintes: reforçar e diversificar a estrutura produtiva no Sul do concelho; oferecer



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

alternativas de emprego; promover a atracção de investimentos exteriores; promover a formação profissional e redimensionar a estrutura rodoviária, reforçando as acessibilidades. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva congratulou-se com a ideia e disse estar de acordo, tanto mais que se tratava de um investimento que iria criar postos de trabalho. Disse, depois, que seria também importante acautelar as questões ambientais, porquanto nunca era demais precaver e procurar evitar e reduzir situações que possam pôr em risco o meio ambiente. -----

----- O sr. Presidente da Câmara esclareceu que se tratava de infra-estrutura bastante necessária para o desenvolvimento do concelho, designadamente para a camada jovem, por forma a evitar que saiam para outros concelhos, em busca de emprego; que, tinha já tido uma reunião na Comissão de Coordenação da Região Centro e que iria ter outra brevemente, para tratar da questão, designadamente para tentar que a zona do Montalvo seja rapidamente integrada na Zona Industrial. No tocante às condições ambientais referiu que o próprio Ambiente seria uma das entidades que iriam dar parecer sobre o assunto, como tal, tudo estaria acautelado. -----

----- O sr. Vereador José Alberto Mesquita perguntou se estava ou não prevista a passagem do IC 1 naquela zona, ao que o sr. Presidente da Câmara respondeu que isso tem sido falado mas que terá de ser o consórcio que ganhar o concurso a adaptar-se à Zona Industrial e não o contrário. Disse, também, que iria ter uma reunião, na quinta-feira, para tratar da questão da auto-estrada do Oeste e tentar desbloquear a situação e promover a sua execução. Mais disse que iriam ser envidados todos os esforços no sentido do troço de Mira não ficar sujeito a pagamento de portagem. O sr. Vereador Dr. Agostinho complementou a informação dizendo que tinham sido dadas 3 hipóteses de traçado e que o parecer emitido pela Câmara tinha sido no sentido de ser considerada aquela que mais se aproximasse da EN 109. Por fim, disse que o Executivo deveria bater-se para que o troço de Mira fosse em regime de “Scut” e não em regime de portagem. -----

----- **4 – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MIRA NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, DE MIRA:** Sob proposta apresentada pelo sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, nomear a sr^a. Vereadora Maria de Lurdes Domingues Mesquita para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

representante do Município de Mira na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, de Mira, nos termos das disposições contidas na Portaria n.º 1226-CE/2000, de 30 de Dezembro. A presente deliberação foi tomada mediante escrutínio secreto e nela não interveio a sr.ª Vereador Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita, em cumprimento do estipulado no n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 5 – CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DA CATEGORIA DE OPERÁRIO PRINCIPAL, DA CARREIRA DE PEDREIRO, DO GRUPO DE PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO – NOMEAÇÃO DE NOVO JÚRI: Proceder à nomeação do novo júri do concurso mencionado em epígrafe, aberto por deliberação camarária de 27 de Novembro de 2001, face à nova composição do Órgão Executivo, em função dos resultados eleitorais de 16 de Dezembro de 2001 e considerando que se trata de uma progressão na carreira e com despesa devidamente acautelada para o efeito, passando o mesmo a ter a seguinte constituição: Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; Vogais efectivos: Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro e Chefe da DOM, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva; Vogais suplentes: Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da DAF e Eng.º Belmiro Rui Machado, Chefe da DPGU. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo sr. Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, 1.º vogal efectivo.-----

----- 6 – CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ENCARREGADO DE PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO – ANULAÇÃO: Tendo em conta o facto do concurso em epígrafe ter sido aberto no final do mandato do anterior Executivo e pretendendo o actual determinar uma política de pessoal e de recursos humanos integrada e selectiva e que se coadune com a racionalização das despesas e dos resultados em termos de recursos humanos; considerando que o anterior júri do referido concurso não efectuou qualquer classificação dos concorrentes e não fazia sentido, face aos fundamentos atrás invocados, neste momento, prosseguir com o concurso, até melhor estudo do Quadro de Pessoal e das chefias necessárias, deliberado proceder à anulação o concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de Encarregado de Pessoal Operário Qualificado, desta



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Autarquia, publicado por Aviso inserto no Diário da República, III Série, nº. 236, de 11 de Outubro de 2001. -----

----- 7 – CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO GRUPO DE PESSOAL AUXILIAR – ANULAÇÃO: Tendo em conta o facto do concurso em epígrafe ter sido aberto no final do mandato do anterior Executivo e pretendendo o actual determinar uma política de pessoal e de recursos humanos integrada e selectiva e que se coadune com a racionalização das despesas e dos resultados em termos de recursos humanos; considerando que estava implícita a criação de um novo lugar, com as consequentes despesas, sendo necessário fazer um estudo adequado dos encargos e necessidades, em termos de pessoal, bem como o levantamento das principais necessidades, em termos de recursos humanos da Câmara Municipal, deliberado proceder à anulação do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Auxiliar Administrativo, do Grupo de Pessoal Auxiliar, do Quadro de pessoal desta Autarquia, aberto por aviso publicado no Diário da República nº. 278, de 30 de Novembro de 2001. -----

----- 8 - ADIAMENTO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2002 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Ratificar o despacho do Ex.º. sr. Presidente da Câmara, adiando a data da realização da reunião camarária que deveria ocorrer no dia 12 de Fevereiro próximo para o dia 13 do mesmo mês, a partir das 9.30 horas, em virtude da primeira das citadas datas coincidir com dia de Carnaval. -----

----- 9 - PRÉ-PRIMÁRIA DE MIRA - COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES: 9.1 - Autorizar o pagamento de 50% do montante da mensalidade habitual referente às componentes de almoço e prolongamento de horário na Pré-Primária de Mira, no tocante ao mês de Dezembro de 2001, atendendo ao facto das crianças apenas terem frequentado o referido estabelecimento de educação, durante a 1ª. quinzena do referido mês; **9.2 -** Notificar todos os pais das crianças que frequentam o mesmo estabelecimento e que tenham mensalidades em atraso para, no prazo de um mês, a contar da data da notificação, precederem à sua regularização sob pena de, não cumprindo, ficar condicionado o direito das mesmas às componentes não educativas, designadamente, almoço e prolongamento de horário; **9.3 -**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva foi referido que tinham já sido feitas algumas diligências no sentido dos estabelecimentos de educação pré-escolar do concelho poderem dar resposta aos pais e encarregados de educação durante as interrupções lectivas, pelo que se tornava necessário tomar isso em linha de conta, futuramente. O sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro confirmou que durante a interrupção lectiva do Natal, o Jardim não foi frequentado por crianças e que isso poderia vir a acontecer, com autorização do CAE, desde que os pais se manifestassem afirmativamente nesse sentido. -----

----- **10 – DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA COBRADA A MAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE CAÇA:** Autorizar a devolução da importância de 16.17 € (dezaséis euros e dezassete cêntimos), cobrada a mais ao sr. Hédio Jorge Claro dos Santos, residente na localidade da Ermida, por lapso dos serviços, em processo de transferência de arma de caça, de conformidade com a informação registada sob o nº. 335, de 14 de Janeiro corrente.-----

----- **11 – ANULAÇÃO DE RECIBO REFERENTE A CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE MARÇO DE 2001, DO CONSUMIDOR Nº. 110-17272, SR. MANUEL AUGUSTO MARQUES – COBRANÇA DE ALUGUER DE CONTADOR E TAXA DE LIXO:** Autorizar a anulação do recibo referente a consumo de 20 m³ de água pelo consumidor nº. 110-17272, sr. Manuel Augusto Marques, morador na Av^ª. da Barrinha, na Praia de Mira, dado não ter existido consumo no mês a que o referido recibo se reporta (Março de 2001), de conformidade com a informação do cobrador de água, com data de 09 de Janeiro corrente e, do mesmo passo, cobrar tão só a importância respeitante a aluguer de contador e taxa do lixo, face à citada informação e de conformidade com a informação do chefe da DAF, de 02.01.15. -----

----- **12 – ABATE AO PATRIMÓNIO DE HARDWARE:** Autorizar o abate ao património de hardware de quatro unidades de leitura de CD-ROM, designadamente 1 SONY, 1 Goldstar, 1 BTC e 1 TOP-G, em virtude das mesmas apresentarem anomalias e não se justificar a respectiva reparação, de conformidade com a informação do Técnico de Informática, da Autarquia, de 01.09.18. -----

----- **13 – SUBSTITUIÇÃO E ABATE AO PATRIMÓNIO DE HARDWARE:** Autorizar o Gabinete de Gestão de Sistemas de Informação a proceder à substituição dos equipamentos com



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

anomalias, cujo valor económico seja igual ou inferior a 5.000\$00 (25 €), a acrescer de IVA, designadamente, teclados, ratos e outros dispositivos, nos quais, pelo seu valor e natureza, não se justificam despesas de assistência técnica e, do mesmo passo, considerar os mesmos como abatidos ao património, de conformidade com a informação do Técnico de Informática, de 01.09.17. -----

----- 14 – DESIGNAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE VISTORIAS, PREVISTA NO N.º 2 DO ART.º 65.º DO D.L. N.º. 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO ART.º 1.º DO D.L. N.º. 177/2001, DE 04 DE JUNHO: Designar os seguintes técnicos para integrarem a comissão de vistorias prevista no n.º 2 do art.º 65.º do D.L. n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo art.º 1.º do D.L. n.º. 177/2001, de 04 de Junho: Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, o qual será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Chefe da DOM, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva; Técnica Superior, Arquitecta Carla Marina Videira de Barros, a qual será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo Eng.º Civil João Ribeiro Domingues Soldado, contribuinte n.º. 151 652 104, residente na Rua do Bairro Novo, n.º. 80, em Mira e Fiscal de Obras, Vitor Ribeiro Pontinha, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Adjunto de Construção Civil Especialista, João José dos Santos Miranda, de conformidade com a informação da DAF, de 02.01.17. -----

----- 15 – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO ESPECIAL ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MIRA – PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Aprovar uma proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor:
“Atendendo ao meritório trabalho que vem sendo desenvolvido pela Junta de Freguesia na execução de obras e actividades da competência da Câmara Municipal; Atendendo a que são as Juntas de Freguesia que melhor podem desenvolver tais obras pelo facto de terem um conhecimento mais próximo das populações e das suas necessidades; Considerando que é urgente dar meios para prevenir situações de intempéries e de limpezas de valetas e arranjo de caminhos: Determino: 1.º Que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Mira no valor de 1 000 contos atendendo às obras a efectuar e ainda ao facto de não ter sido satisfeito na íntegra o anterior protocolo assinado. 2.º Que seja atribuído para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

os fins acima referidos um subsídio nos seguintes montantes: 300 contos às Juntas de Freguesia da Praia de Mira e do Seixo 200 contos à Junta de Freguesia de Carapelhos”-----

----- 16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E O INSTITUTO PIAGET (ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET) PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DA ALUNA ORIANA MARIA PÁSCOA DIAS: 16.1 - Autorizar o sr. Presidente da Câmara a assinar o protocolo de colaboração com a Escola Superior de Educação Jean Piaget, na sequência da deliberação anteriormente tomada em reunião de 10 de Agosto de 2001, para estágio nesta Autarquia, da aluna do 2º. Ano, Oriana Maria Páscoa Dias, durante o ano lectivo de 2001/2002, no âmbito das actividades da Prática de Animação que integra o Plano de Estudos do Curso Superior de Animadores Socioculturais, aprovado pela Portaria nº. 111/90, de 12 de Fevereiro; **16.2** - Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva foi dito que estava de acordo, desde que se tratassem de pessoas do concelho e desde que houvesse disponibilidade dos serviços, em termos de acompanhamento, no seguimento, aliás, da política anteriormente seguida.-----

----- 17 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE S.TOMÉ/2002: 17.1 - Sob proposta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, mandar o sr. Presidente da Câmara para nomear a Comissão de Festas de S. Tomé para o corrente ano de 2002; **17.2** - O sr. Presidente questionou o Chefe da DAF, relativamente ao dossier das festas do concelho, tendo aquele dito que lhe fora informado pelo Presidente da Comissão de Festas do ano transacto, Dr. Miguel Grego, que o mesmo teria sido entregue ao então Presidente da Câmara, Dr. João Reigota. Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva foi referido que lhe parecia que o mesmo tinha sido remetido para o arquivo municipal, ao que o Chefe da DAF respondeu que já tinha dado ordem aos serviços para procederem a uma busca no arquivo, a qual se mostrou infrutífera, mas que, no entanto, iria, de novo, mandar procurar melhor, com vista a ser encontrado o processo em questão. -----

----- 18 – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 2001: Pela srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, foi apresentada a seguinte proposta: “ *Considerando o novo enquadramento político saído das eleições de 16 de Dezembro*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

último, do qual resultou a eleição do Prof. Luis Balseiro para o executivo municipal que integra como vereador em regime de permanência; considerando que se encontra em curso todo o processo visando uma auditoria ao funcionamento dos Serviços Municipais que poderá fazer alguma luz sobre este assunto; considerando ainda que o n.º 1 do art.º 142.º do D.L. n.º 6/96, de 31 de Janeiro o permite; entendo que perdeu sentido e oportunidade a deliberação do Executivo Municipal de 09.10.2001, na qual se decidiu, sob proposta do vereador Dr. Agostinho Silva, instaurar um processo judicial contra o então deputado Prof. Luis Balseiro, na sequência de um artigo de opinião publicado sobre a adjudicação da empreitada da Casa Municipal da Música e proponho a sua revogação”. A presente proposta foi aprovada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez e Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita, não tendo intervindo o sr. Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, em cumprimento das disposições contidas no n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva usou da palavra para dizer que não tinha nada a objectar e seria até a 1.ª pessoa a apresentar semelhante proposta se se tivessem passado determinadas coisas, como, aliás, tinha já falado com o sr. Prof. Luis Balseiro, na altura deputado da Assembleia Municipal; que, tinha aceite pedido de desculpas por parte do então deputado, que lhe afirmou que se iria retratar nos jornais e, desse modo, o assunto ficaria sanado, pois não era pessoa de andar com questiúnculas e que se abstinha pelo facto da proposta ter sido sua e achar que, questões como a vertente, deviam ser tratadas entre pessoas de bem. -----

----- Também o sr. Vereador José Alberto Mesquita disse que se devia evitar ao máximo entrar em campos menos claros, tanto mais que a opinião pública fazia logo uma interpretação extensiva das questões. -----

----- **19 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA:** Na sequência de reunião entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira e, por acordo entre as partes, deliberado atribuir um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

subsídio, no montante de 4.987,98 € (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), à referida Associação, por conta do protocolo de 2000/2001 e, do mesmo passo, dar sem efeito, na parte não vencida, os protocolos referentes a 2000/2001 e 2001/2002, celebrados e ainda não integralmente cumpridos-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que era uma Associação que precisava e merecia todo o apoio da Autarquia, pelo que se congratulava com o apoio dado.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
